



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUCIVAL JOSE CORDEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Concurso Público nº 001/19**, realizado nos dias 09/06/2019 e 16/06/2019, sob o Regime Jurídico Estatutário:

AUXILIAR DE DENTISTA

<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>NOME</i>	<i>R.G.</i>
03º	ELIZANGELA MARIA CYPRIANO PONTES ANTUNES RIBEIRO	33.909.368-7

MERENDEIRA

<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>NOME</i>	<i>R.G.</i>
03º	SYLMARA BERTOLDO IZIDORO	41.314.129-9

MOTORISTA (CATEGORIA D)

<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>NOME</i>	<i>R.G.</i>
04º	LEONEL PEREIRA DE SOUZA	18.188.117-2

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>NOME</i>	<i>R.G.</i>
23º	ZITA CARVALHO FILADELFO PEDROSO ALMEIDA	20.325.477-6
24º	MILENE CILÉIA SOUZA CALAZANS	29.398.647-2
25º	ADNA GONÇALVES AMARANTE DE OLIVEIRA	27.736.854-6
26º	TATIANE ALVES DE OLIVEIRA	44.743.956-X
27º	KARINA DOS SANTOS RODRIGUES	32.870.071-X
28º	MAYARA DE OLIVEIRA REIS	41.705.906-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>NOME</i>	<i>R.G.</i>
25º	PATRICIA FARIA AVELINO	41.053.402-X
26º	CIDINEIA MARIA DE SOUZA	40.725.972-7
27º	VILMA FERREIRA DA SILVA	23.219.834-2

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA

<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>NOME</i>	<i>R.G.</i>
03º	DANIELE DA COSTA PEREIRA	45.516.320-0

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>NOME</i>	<i>R.G.</i>
12º	FERNANDA MARQUES CAVALHEIRO	43.355.216-5

Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 07 de outubro de 2019.

LUCIVAL JOSE CORDEIRO
Prefeito Municipal